



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO N.º 38, DE 2006.**

Apresentada em: 22/5/2006

Aprovada em: 22/5/2006

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

  
**Ivo Corsi da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis

Os vereadores, ao final assinados, requerem à Mesa Diretora, na forma regimental, seja remetida ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Colocar em funcionamento, de imediato, a quadra de esporte do Centro Múltiplo Uso, a fim de assegurar espaço para prática esportiva.

**JUSTIFICATIVA**

Devido à falta de espaço e equipamentos de lazer suficientes na cidade, a população se vira como pode para poder praticar esporte, sobretudo o futebol, a modalidade preferida.

Prova disso é o “campinho de futebol” improvisado em frente à quadra de esporte do Centro Múltiplo Uso.

Acontece que essa área localiza-se nas margens da rodovia que dá acesso à cidade, na qual é grande o tráfego de veículos. O local, portanto, não oferece as mínimas condições de segurança para os atletas. Infelizmente, é grande a chance de acidentes. Por sorte, estes ainda não aconteceram.

O curioso é que, enquanto prédio público construído para prática do esporte permanece fechado, sem qualquer uso, bem à sua frente, dezenas de pessoas jogam futebol em condições inadequadas e de risco à própria integridade.

Essa situação não pode permanecer, sob pena de omissão das autoridades municipais, que precisam proporcionar oportunidades de lazer à população, mas em locais seguros e apropriados para este fim.

Diante do exposto, o mínimo que a Administração pode fazer neste momento é colocar em funcionamento a quadra de esporte do Centro Múltiplo Uso.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2006.













